



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO 147-2013

Súmula: Declara área urbana como de utilidade pública para fins de desapropriação.

VALENTIM ZANELLO MILLEO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o interesse do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel urbano objeto da Matrícula 2629 do Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de Pirai do Sul, com área total de 176.400 m² ou 7,28 alqueires, com as divisas e confrontações constantes da referida matrícula, de propriedade de Maria Janet Rolim Zappe e Nelson Edy Zappe e sua esposa Rosana de Lourdes Rolim Zappe.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 3 de junho de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal